



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



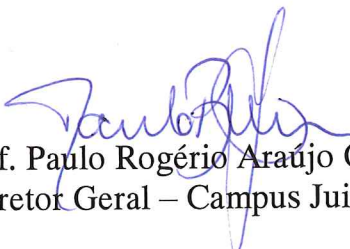
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 087/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de junho de 2010

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, observada a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009;

RESOLVE:

Constituir Comissão para o Processo Eleitoral de escolha dos representantes dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Campus Juiz de Fora, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF SUDESTE MG, os servidores: Professor José Maria Ramos – **Presidente** e a Técnica Administrativa em Educação Veranice Melito Ferrarez.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora